



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

**PLANO DE AÇÃO DA CORREGEDORIA DE
JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
BELÉM**

BIÊNIO 2013/2014



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

1. MISSÃO

Coordenar e aprimorar a atuação dos magistrados de 1º grau, Servidores e Serviços Extrajudiciais, mediante supervisão, orientação e fiscalização, oferecendo uma prestação jurisdicional eficiente, célere e transparente.

2. VISÃO

Consolidar-se como um órgão correcional moderno, transparente, acessível, atuante, eficaz e com alto grau de confiabilidade perante a sociedade.

3. VALORES INSTITUCIONAIS

Ética
Celeridade
Moralidade
Efetividade
Responsabilidade socioambiental.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

4. AÇÕES INICIAIS A SEREM DESENVOLVIDAS

Além das ações que estão especificadas no plano de ação, serão tomadas no início da gestão as seguintes medidas:

I – Solicitar aos Diretores de Secretaria que informem, até o dia 27 de fevereiro, o número de processos em tramitação que deram entrada até o dia 19 de dezembro de 2012, informando o número de processos conclusos para sentença. Nas Varas Criminais informar o número de processos em tramitação, número de processos de réus presos tramitando, número de processos conclusos para sentença e o número de processos de réus presos aguardando sentença;

II – Tornar público os números de processos em tramitação e, imediatamente, programar mutirões, em caráter permanente, nas Varas e Juizados Especiais que apresentarem o maior número de processos, priorizando os processos na área cível em que os autores sejam idosos e os mais antigos. Na área criminal priorizar os processos de réus presos. Dar uma atenção especial aos Juizados Especiais, pois segundo informações as audiências estão sendo agendadas para o ano de 2014;

III – Convocar Juízes de 2ª Entrância, obedecendo ao critério de antiguidade, com revezamento, para participarem dos mutirões, ou, quando necessário, responderem por Varas na Comarca da Capital. Ao final do mês o Juiz fará um relatório de sua produtividade encaminhando para as Corregedorias a fim de ser acrescido na sua produtividade para efeito de avaliação;

IV - Será tornado público os resultados dos mutirões, encaminhando-se relatórios mensais ao CNJ, OAB, MP e DEFENSORIA PÚBLICA;

V – Realizar, em conjunto com a Corregedoria das Comarcas do Interior, a 2ª Semana Estadual do Tribunal do Júri, em cumprimento as Metas do ENASP/CNJ;

VI – Implementar a Reestruturação da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém, com encaminhamento de projeto de lei à ALEPA e aprovação do novo Regimento Interno da Corregedoria;

VII – Reorganização do fluxo de trabalho e procedimentos internos adotados pela Corregedoria.

5. PROJETOS DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

BELÉM.

Os projetos integrantes do plano de ação a serem executados no biênio 2013/2014 foram idealizados para atender as Metas Nacionais e os objetivos estratégicos previstos no Provimento nº 11/2012-CJRMB/CJCI, que visa nortear, facilitar, desenvolver ações administrativas de implantação, organização, acompanhamento, orientação, disciplina, fiscalização dos serviços públicos prestados, fortalecimento e valorização dos magistrados e servidores de primeiro grau.

5.1 PROJETO: “CORREIÇÃO VIRTUAL”

Objetivo estratégico	Objetivo 10. Proporcionar maior celeridade e modernidade dos serviços, buscando sistemas informatizados adequados.
Objetivo perseguido	
Unidade responsável	Secretaria da CRMB, Juízes Corregedores e Secretaria de Informática.
Objetivo geral	Criar e implantar modelo de monitoramento virtual nas unidades judiciárias de 1º grau vinculadas.
Objetivos específicos	<ol style="list-style-type: none">1. Aumentar a produtividade das correções realizadas;2. Garantir maior eficiência na gestão dos trabalhos nas unidades judiciárias de 1º grau;3. Fiscalizar virtualmente a gestão de processos nas unidades judiciárias de 1º grau para obtenção de dados de forma rápida e eficaz;4. Detectar e corrigir eventuais procedimentos que estejam dificultando a razoável duração do processo;5. Cumprir a Meta 3 de nivelamento das corregedorias - “realização anual de correções em até 30% das comarcas do Estado, ainda que por amostragem”.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Justificativa:	As unidades judiciárias de 1º grau ficam um período muito longo entre uma correição e outra, o que possibilita o surgimento e/ou permanência de práticas inadequadas, desnecessárias e equivocadas. Assim, com essa nova ferramenta, permite-se correicionar maior número de unidades judiciárias em um exíguo lapso de tempo. Haverá economia financeira e eficiência operacional.
Ações estratégicas	<ol style="list-style-type: none">1. Utilizar os sistemas informatizados já implantados (Projudi, LIBRA, SISPE, VEP virtual, BI – produtividade dos magistrados e acervo processual das unidades), para obtenção de dados/parâmetros preestabelecidos e específicos, de acordo com a competência da unidade judiciária correicionada, bem como utilizar o sistema “Justiça Aberta” e “Justiça em Número” do CNJ e outros bancos de dados disponíveis nos referidos órgãos;2. Analisar, de forma comparativa ou isolada, os elementos aferidos para obter o diagnóstico da ocorrência, ou não, de boa gestão dos trabalhos nas unidades judiciárias de 1º grau.3. Implantar o processo judicial eletrônico nas unidades judiciárias da Região Metropolitana de Belém.
Cronograma	Em 120 (cento e vinte) dias, implantar e aperfeiçoar o sistema BI. No ano de 2013, procederá correição virtual em 50% das unidades judiciárias em que se encontra implantada o PROJUDI e no ano de 2014, no restante. Ao longo do biênio, implantar o processo judicial eletrônico nas demais unidades judiciárias.
Resultados esperados	<ol style="list-style-type: none">1. Melhora na gestão dos trabalhos nas unidades judiciárias;2. Controle em tempo real de movimentação de acervo de processos com a identificação do congestionamento por fases e a produtividade ou desempenho na unidade judiciária;3. Correção dos procedimentos que dificultavam a eficiência na prestação do serviço cartorário;4. Elaboração de relatório.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

5.2 PROJETO: “SISTEMATIZAÇÃO DE INSPEÇÕES”

Objetivos estratégicos perseguidos	Objetivo 3. Otimizar os processos e os procedimentos de trabalho. Objetivo 4. Intensificar a orientação e atuação preventiva Objetivo 5. Adequar a estrutura organizacional e de pessoal Objetivo 6. Alinhar as unidades às padronizações efetuadas
Unidade responsável	Secretaria da CRMB e Juízes Corregedores.
Objetivo geral	Aperfeiçoar e implantar modelo de inspeções, visando orientar e auxiliar os magistrados nos trabalhos de inspeção nos cartórios judiciais e extrajudiciais para que a incumbência fiscalizadora do Poder Judiciário seja desempenhada com eficiência operacional.
Objetivos específicos	1. Padronizar os principais pontos que devem e precisam ser inspecionados nos cartórios judiciais e extrajudiciais para prevenir e corrigir falhas administrativas que podem comprometer a agilidade na tramitação dos processos judiciais e a eficiência do serviço público. 2. Tornar a inspeção judicial uma ação administrativa significativa para a correção e melhora dos trabalhos nos cartórios judiciais e extrajudiciais.
Justificativa	Em razão da grande rotatividade dos magistrados nas comarcas/unidades judiciárias, da excessiva demanda de trabalho, da prática de atividades antigas e defasadas, busca-se criar ferramentas e estabelecer metodologia para o magistrado realizar a inspeção anual.
Ações estratégicas	1. Elaborar e disponibilizar “modelos de formulários de verificação” para todas as especialidades de serviços prestados pelos cartórios extrajudiciais, como também modelos específicos para as unidades judiciárias, em razão da competência; 2. Elaborar e disponibilizar manual de inspeção; 3. Controlar e examinar criticamente a qualidade das inspeções e os relatórios elaborados pelos juízes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Cronograma	Disponibilizar no mês de maio de 2013 os “modelos de formulários” para os cartórios extrajudiciais, e “modelos de relatórios” para as unidades judiciárias.
Resultados esperados	<ol style="list-style-type: none">1. Melhora na qualidade das inspeções anuais para que estas se tornem ferramentas significativas de controle da eficiência da prestação do serviço público;2. Em dezembro de cada ano, verificar nos relatórios de inspeção o quantitativo de magistrado que utilizou os modelos propostos;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

5.3 PROJETO: “REORGANIZAÇÃO CARTORÁRIA”

Objetivos estratégicos perseguidos	Objetivo 4. Intensificar a orientação e atuação preventiva Objetivo 5. Adequar a estrutura organizacional e de pessoal Objetivo 6. Alinhar as unidades às padronizações efetuadas Objetivo 8. Desenvolver as competências necessárias para execução da estratégia e desenvolvimento da cultura de gestão por resultados. Objetivo 9. Fortalecer a gestão democrática e de fomento ao bom clima
Unidade responsável	Secretaria da CRMB, Juízes Corregedores e Juízes de Direito.
Objetivos gerais	Aprimorar as relações humanas entre servidores, magistrados e o público em geral, visando melhorar a produtividade dos servidores e a qualidade de vida e segurança no trabalho;
Objetivos específicos	1. Capacitar o servidor para desempenhar com eficiência as suas funções; 2. Organizar o ambiente de trabalho saudável que favoreça a motivação e satisfação do servidor; 3. Aumentar a produtividade e qualidade na prestação do serviço cartorário. 4. Reduzir a incidência de doença ocupacional
Justificativa	A excessiva demanda de trabalho e insuficiência de recursos humanos, somados, em muitos casos, à falta de método e de estabelecimento de rotinas de trabalho, provocam estresse e doenças nos servidores, o que compromete a prestação de serviço público de qualidade. Assim, busca-se implantar práticas de boa gestão cartorária e uniformização de procedimentos, visando a melhoria dos trabalhos realizados.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Ações estratégicas	<ol style="list-style-type: none">1. Reorganizar cartórios e seus fluxos de trabalho, eliminando serviços desnecessários, criar método de divisão de tarefas equilibrado e uniforme, criar procedimentos operacionais padrão por área de atuação, tendo como base o projeto Eficiência e manuais de gestão de Vara, ambos do CNJ e de outros tribunais;2. Motivar e comprometer os servidores e magistrados;3. Treinamento e orientação em rotinas de trabalho para os chefes das secretarias e demais servidores.
Cronograma	Implantação em 100% das unidades até dez/2014
Resultados esperados	<ol style="list-style-type: none">1. Organização física e administrativa das secretarias ou cartórios;2. Processos com andamento em dia;3. Adoção de atos ordinatórios;4. Integração entre gabinete, secretarias, magistrados e servidores;5. Estabelecimento de um sistema de medição de desempenho;6. Redução da fadiga, estresse e absenteísmo no trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

5.4 PROJETO: “CANAL ABERTO COM A CORREGEDORIA”

Meta nacional perseguida	Meta 4 das Corregedorias. Publicar 100% das ações correicionais (preservado o sigilo).
Objetivos estratégicos perseguidos	Objetivo 2. Fortalecer a comunicação externa e interna e a confiabilidade na Corregedoria. Objetivo 7. Aprimorar canal de comunicação com o público externo e
Unidade responsável	Gabinete e Secretaria da CRMB
Objetivo geral	Atualizar o site da CRMB, disponibilizando um canal aberto de comunicação com magistrados, servidores e população em geral, bem como, abrir canais de comunicação permanente com a OAB, MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFENSORIA PÚBLICA E REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE, para termos conhecimento das dificuldades enfrentadas pelos Advogados, Promotores, Defensores Públicos e o público, nos Fóruns Cíveis, Criminais e Juizados Especiais, ouvindo sugestões para, juntos podermos tornar mais célere e efetivo o atendimento jurisdicional.
Objetivo específico	<ul style="list-style-type: none">- Receber informações e sugestões de magistrados, servidores e público em geral para o aperfeiçoamento dos serviços da CRMB.- Esclarecer dúvidas de magistrados, servidores e público em geral.- Possibilitar um maior acesso às informações não-sigilosas, através da divulgação, atualização e manutenção de relatórios de inspeção/correição, atos normativos e demais documentos, assegurado o direito de acesso a toda e qualquer pessoa, independentemente de prévio cadastramento ou de demonstração de interesse, preservando o sigilo nos termos da lei.
Justificativa	Dar cumprimento ao princípio da transparência, insculpido no art. 37 da CF e a Lei de Acesso à Informação (lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Ações estratégicas	Utilizar o site do TJPA na página da CRMB como canal de comunicação aberto aos interessados. Consolidar as normas da CRMB, disponibilizando-as aos interessados.
Cronograma	Em 60 (sessenta) dias para a criação do link. Em 06 (seis) meses para a consolidação das normas.
Resultados esperados	Dar transparência aos serviços desenvolvidos pela CRMB. Evitar consultas desnecessárias por parte dos interessados.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

5.5 PROJETO: “CONTROLE TOTAL”

Objetivos estratégicos perseguidos	Objetivo 1. Otimizar resultados, buscando a excelência dos serviços prestados, com fomento dos valores institucionais. Objetivo 10. Proporcionar maior celeridade e modernidade dos serviços, buscando sistemas informatizados adequados. Objetivo 11. Buscar os recursos
Unidade responsável	Coordenadoria de Arrecadação Fiscal e Juízes Corregedores
Objetivo geral	Assegurar o efetivo controle da arrecadação.
Objetivo específico	Intensificar e aprimorar a fiscalização da arrecadação dos serviços judiciais e extrajudiciais.
Justificativa	Função fiscalizatória atribuída às Corregedorias prevista no art. 52 do Regimento Interno do TJPA e princípios constitucionais da moralidade e eficiência da administração pública.
Ações estratégicas	<ul style="list-style-type: none">- Aperfeiçoar as ferramentas do Sistema de Arrecadação, desenvolvendo o controle on line dos atos praticados pelas serventias.- Criação e implantação do Selo Digital.- Dar Apoio à Coordenadoria de Arrecadação para que viabilize as fiscalizações com ou sem a presença do Juiz Corregedor.- Normatizar as sanções cabíveis nas hipóteses de sua violação do cumprimento da lei 6.094/97 pelas serventias de Notas e Registros.
Cronograma	Em 30 (trinta) dias, normatizar as sanções cabíveis e estruturar o apoio à Coordenadoria de Arrecadação. Em 06 (seis) meses, criação e implantação do Selo Digital. Em 12 (doze) meses, criação e implantação do controle on line.
Resultados esperados	Reduzir em 100% a evasão de receitas.

5.6 PROJETO: “MUTIRÃO PERMANENTE”



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Meta nacional perseguida	Meta 1 – <u>Todos os segmentos de justiça</u> Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013. Meta 18 – <u>Justiça Federal e Estadual</u> Identificar e julgar, até 31/12/2013, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2011.
Objetivos estratégicos perseguidos.	Objetivo 1. Otimizar resultados, buscando a excelência dos serviços prestados, com fomento dos valores institucionais. Objetivo 3. Otimizar os processos e os procedimentos de trabalho.
Unidade responsável	Secretaria da CRMB, Juízes Corregedores, Juízes de Direito e servidores designados.
Objetivo geral	Buscar maior eficiência jurisdicional das unidades judiciária
Objetivo específico	Viabilizar maior produtividade e melhor utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis.
Justificativa	- Dar cumprimento ao princípio constitucional da eficiência da administração pública. - Necessidade de designação de servidores para atuarem exclusivamente nos mutirões permanentes, a fim de cumprirem as decisões dos magistrados evitando sobrecarregar as Secretarias das Varas.
Ações estratégicas	- Identificar as Unidades Judiciárias que necessitam de mutirão, tendo em vista a taxa de congestionamento e a competência das unidades diretamente relacionadas às Metas Nacionais, através dos sistemas informatizados e de correições realizadas. - Formar equipe permanente de Juízes e servidores designados, exclusivamente, para participarem dos mutirões nas unidades judiciárias. - Normatizar o procedimento de mutirão.
Cronograma	Ao longo de 02 (dois) anos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Resultados esperados	Reduzir a taxa de congestionamento dos processos. Cumprir as metas nacionais do Judiciário.
-----------------------------	--

5.7 PROJETO: “DE OLHO NA COMPETÊNCIA”



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Objetivos estratégicos perseguidos	Objetivo 1. Otimizar resultados, buscando a excelência dos serviços prestados, com fomento dos valores institucionais.
Unidade responsável	Gabinete do Corregedor, Juízes Corregedores e Secretaria de Informática.
Objetivo geral	Buscar maior eficiência operacional das unidades judiciária
Objetivo específico	Distribuir de forma mais equilibrada o volume de serviços praticados pelas unidades judiciárias, viabilizando maior produtividade e melhor utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis.
Justificativa	Dar cumprimento ao princípio constitucional da eficiência da administração pública.
Ações estratégicas	- Sugerir a alteração das competências das unidades judiciárias com base nos relatórios retirados dos sistemas de informática e das correções realizadas.
Cronograma	06 (seis) meses
Resultados esperados	Equilibrar o volume de processos distribuídos pelas unidades judiciárias e diminuir a taxa de congestionamento dos processos.

5.8 PROJETO: “AGILIZAÇÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI”



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Meta nacional perseguida	Meta 1 – <u>Todos os segmentos de justiça</u> Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013.
Objetivos estratégicos perseguidos	Objetivo 1. Otimizar resultados, buscando a excelência dos serviços prestados, com fomento dos valores institucionais.
Unidade responsável	Gabinete do Corregedor e Juízes Corregedores
Objetivo geral	Agilizar a tramitação e o julgamento dos processos relativos aos crimes dolosos contra a vida.
Objetivo específico	Atingir as Metas Nacionais, inclusive as estabelecidas pelo ENASP/CNJ.
Justificativa	- Priorizar os julgamentos dos feitos, uma vez que se trata de um bem maior violado que frequentemente tem grande repercussão social. -Dar efetivo cumprimento ao Projeto do ENASP/CNJ.
Ações estratégicas	- Coleta de dados, a fim de indentificar a situação das varas do Tribunal do Júri da Região Metropolitana de Belém. - Impulsionar os processos, despachando, realizando audiências e sessões de julgamento, com a utilização, se necessário, da equipe de mutirão. - Organizar Semanas do Tribunal do Júri, juntamente com a Corregedoria das Comarcas do Interior.
Cronograma	Ao longo de 02 (dois) anos.
Resultados esperados	Julgar os processos dolosos contra vida distribuídos até 31 de dezembro de 2010.